



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **LEI N.º 2.401, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento/Termo de Colaboração, com o Clube Esportivo Naviraiense - CEN, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento/Termo de Colaboração com o Clube Esportivo Naviraiense - CEN.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 102/2021.

Autor: Poder Legislativo Municipal

